emitido

8 m

gravação automática

5

servidor

de

banco de dados do Município

Impressão realizada por Antonio Liz em 08/02/2023 10:46:25

ISAAC FERREIRA CORDEIRO

CNPJ: 08.174.595/0001-03

RUA PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 275 - SALA

CEP: 83702-470 - Bairro: CENTRO Município: ARAUCARIA - PR Telefone: () 36425566

Email: studiocolordigital@gmail.com

Insc. Municipal: 1231706

Número da NFS-e

44

Situação **Emitido**



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade

0174350021342519

Data Emissão

Hora Emissão

06/02/2023

10:38:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA				
CPF/CNPJ	IE			
78.134.012/0001-04	ISENTO			
Endereço	Número	Complemento		
RUA IRMA ELIZABETH WERKA	55			
Bairro	CEP	Cidade - Estado		
JARDIM PETROPOLIS	83704-580	ARAUCARIA - PR		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	VIr. Trib.	Dedução	VIr. ISSRF
1303	7435	2.0100 %	TI	3.964,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

Gravação e Transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias ou de licitação, realizadas na Câmara Municipal de Araucária, tendo como base o período mensal, começando no dia 04 de Janeiro de 2023 até 04 de Fevereiro de 2023. nº do Empenho 249-/19 Processo: AF-68/2019

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.964,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.964,00	3.964,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço

7435 - ARAUCARIA - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1303) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 868/2017 de 17/09/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/03/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 533,16 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 158,16 (3.9900%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 08.174.595/0001-03 - ISAAC FERREIRA CORDEIRO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAAC FERREIRA CORDEIRO

CNPJ: 08.174.595/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:44:50 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **E7E8.3CDC.FD94.F294** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual № 029018974-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.174.595/0001-03

Nome: ISAAC FERREIRA CORDEIRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: https://araucaria.atende.net

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 7972/2023

Nome/Razão Social: ISAAC FERREIRA CORDEIRO

CPF/CNPJ: 08.174.595/0001-03

Endereço: RUA CARLOS CAVALCANTI PRES Nº: 275

Bairro: CENTRO Complemento: SALA

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023 às 10:41 hs.

Certidão Válida até 08/03/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-DDQTMAVLIIWBLV-9 Emitida no Portal do Cidadão

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAAC FERREIRA CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.174.595/0001-03 Certidão nº: 464333/2023

Expedição: 05/01/2023, às 10:11:53

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ISAAC FERREIRA CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.174.595/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.174.595/0001-03

Razão

ISAAC FERREIRA CORDEIRO

Social: Endereço:

R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI 275 SALA / CENTRO / ARAUCARIA / PR /

83702-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020600324319872551

Informação obtida em 06/02/2023 10:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 37/2023

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria n° 20/2023, ATESTA O RECEBIMENTO do serviço de filmagem e gravação das sessões ordinárias e extraordinárias do perídodo de 4 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023, constante na nota fiscal n° 44, emitida em 06/02/2023, pela empresa ISAAC FERREIRA CORDEIRO, CNPJ n° 08.174.595/0001-03, cujo valor é de R\$ 3.964,00 (três mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento o mais breve possível, com base no empenho nº 266/2022.

Araucária, 08 de fevereiro de 2023.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro Membro

Samir Kafrouni Secretário



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 08/02/23
N° da Liquidação: 79/23

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

 Órgão:
 01
 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

 Unidade:
 01.01
 - Câmara Municipal de Vereadores

 Funcional:
 01.031.0001
 - Programa Municipal de Ação Legislativa

 Elemento:
 3.3.90.39.59.00.00.00
 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

 Recurso:
 1001
 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

0000266/22 3.964,00 Número do empenho anterior: Liquidações Anteriores: Valor do empenho anterior: 7.928,00 Valor da liquidação: 3.964,00 Valor Anulado: Valor Anulado: 0,00 0.00 Total (A): 7.928,00 Total (B): 7.928,00 Saldo (A - B): 0,00

Credor: 9 ISAAC FERREIRA CORDEIRO

Endereço: R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 275, SAL Cidade: Araucária

Especificação: 1

Serviço de gravação e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias ou de licitação deste Legislativo, no período de 04/01 a 04/02/23, conforme Termo de Recebimento 37/2023

FONTE:			_	
Fonte de recursos: Ordinário			Total geral :	3.964,00
Liquidação:				
Fica liquidada a importância de 3.964,00 (tré	ès mil novecentos e sessenta e quatro reais)			
Declaro para os devidos fins que o (materia	l/serviço) foi (fornecido/prestado)		Data :	08/02/23
		Responsável		
-	_			_
Antonio Carlos de Liz	Joseli de Oliveira Carvalho	Micheli Teixeira		
Servico de Empenho e Liquidação	Técnica em Contabilidade	Diretora Financeira		

